

EXMO.SR.

VEREADOR THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O vereador, que este subscreve, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ancorado nos artigos 8º, 30, incisos I, II, e XVII da Lei Orgânica deste Município, promulgada em 17 de março de 1990, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 2.308/2023

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA,
ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Henrique Amorim, a via atualmente denominada de Rua Coletora 2, neste Município, que se inicia na junção da Avenida Reis Magos e Rua N, no bairro Vila da Serra.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 04 de julho de 2023.

Atenciosamente;


Danúbio
Vereador

Justificativa

Henrique José Amorim de Almeida, residiu no condomínio Vila Del Rey de 1990 a 2017, quando faleceu aos noventa e dois anos de idade. Henrique foi integrante do PROMOTUCA- Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca, se destacando como ambientalista permanente e presente nos debates, bem como atuou como dirigente associativo, síndico, e morador do maior condomínio da região.

Até os últimos dias de sua vida, Henrique teve participação voluntária e não remunerada em projetos envolvendo vários mandatos de prefeitos de Nova Lima. Ademais, era combativo, corajoso e um líder respeitado na comunidade da região.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear uma pessoa de teve grande importância para o Condomínio Vila Del Rey, que sentirá valorizado e honrado com essa homenagem.

A rua que se pretende nomear com o seu nome, se dá pelo acesso três, atualmente denominada rua Coletora nº 2, nome a que a nada se remete.

Portanto a denominação da rua com o seu nome sempre foi vontade dos moradores do bairro, sendo notório a sua contribuição para toda à comunidade Novalimense.

Pelo exposto, solicito a aprovação dos meus pares.

Nova Lima, 04 de julho de 2023.


Danúbio
Vereador



VEREADOR